

DELIBERAÇÃO Nº 23

Armas da República , Estado do Rio de Janeiro. Prefeitura Municipal de Itaguaí. Em 23 de Junho de 1948. Sr. Presidente . Atendendo a necessidade de se aumentar os vencimentos do pessoal extranumerarios mensalista e diarista desta Prefeitura, apresento a esse Legislativo, aproposição para o referido aumento, dentro da seguinte forma: professoras municipais - CR\$ 450,00; auxiliar de Professoras CR\$250,00. Zelador de Matadouro - CR\$ 550,00; Auxiliar de Contabilidade - CR\$ 550,00 e diaristas por hora, CR\$ 3,00 . Tal aumento permite esta Prefeitura satisfazer o pagamento sem qualquer embaraço a disposição da sua receita , bem assim da sua despesa, consignadas no pagamento Vigente de vez que o Chefe do Executivo nao tem dúvida de que as possibilidades ressaltarão na arrecadação at dezembro de 1948. Por isso pede a êsse Legislativo interpretar bem a sua intenção e de deferir o que pretende, tendo em vista as reclamação dos trabalhadores deste Município que por seu intermédio submete a apreciação e decisão da sa Egrégia Câmara. O aumento proposto deverá partir de janeiro ultimo, digo, do corrente ano, e so beneficiará os empregados que desde aquela data se encontram no exercício de suas funções. Apresento a V. Ex. e as demais Exmos. SNR. Vereadores, os meus protestos de estima e elevada consideração. ass) Jose Maria de Brito. Prefeito Municipal

.....
Aprovada na sessão de 23 de Junho de 1948. presidência de Cel. Alziro Santiago. Livro de ata nº 1/47. Folhas 99verso.